



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
NÚCLEO DE APOIO A INCLUSÃO

MEMORIAL PARA O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC) -
PCCTAE

(ART. 18, II, E ART. 19 DA RESOLUÇÃO Nº 56, DE 14 DE JULHO DE 2026 – CONSU/UFAC)

Processo nº 23107.020618/2026-41

IDENTIFICAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A)					
NOME	FERNANDO SILVA DE OLIVEIRA		MATRÍCULA SIAPE	2194241	
CARGO	TRADUTOR INTERPRETE DE LINGUAGENS DE SINAIS				
FUNÇÃO					
LOTAÇÃO	NUCLEO DE APOIO A INCLUSÃO				
DATA DE INGRESSO EM INSTITUIÇÃO FEDERAL DE ENSINO	25/02/2015	NÍVEL DE RSC PRETENDIDO	☐ RSC-I ☐ RSC-II ☐ RSC-III ☐ RSC-IV ☒ RSC-V ☐ RSC-VI	TITULAÇÃO	☐ Ensino Fundamental ☐ Ensino Médio ☐ Graduado ☒ Especialista ☐ Mestre

1 - A TRAJETÓRIA PROFISSIONAL DO SERVIDOR (ART. 19, I)

Minha trajetória como servidor público da Universidade Federal do Acre teve início em 2015, quando fui aprovado em concurso público para o cargo de Tradutor e Intérprete de Libras. O concurso tinha como objetivo o preenchimento de vagas destinadas ao atendimento de estudantes surdos que ingressavam na universidade.

Desde então, acumulei anos de experiência profissional, atuando em diferentes contextos acadêmicos. Ao longo desse período, participei de cursos de graduação e pós-graduação, fóruns, semanas acadêmicas, seminários, rodas de conversa e diversas outras atividades institucionais, tanto internas quanto externas. Também desenvolvi atividades em laboratórios e em diferentes setores da universidade, o que me proporcionou a oportunidade de ampliar meus conhecimentos, desenvolver competências e adquirir experiências relevantes, tanto na minha área de atuação quanto em áreas correlatas.

Grande parte desses conhecimentos e saberes foi construída por meio das relações interpessoais estabelecidas com docentes, técnicos administrativos e discentes. Essa convivência contribuiu significativamente para meu crescimento profissional e pessoal, fortalecendo minha capacidade de atuação em ambientes diversos e promovendo uma visão mais ampla sobre o ensino, a pesquisa, a extensão e a inclusão no contexto universitário.

2 - A DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (ART. 19, II)

2.1 - Requisito I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

Ao longo da minha trajetória na Universidade Federal do Acre, tive a oportunidade de integrar o Conselho Universitário (CONSU) em dois mandatos: como membro suplente, no exercício de 2022, e como membro titular, no exercício de 2024. Essa experiência proporcionou uma compreensão mais ampla da gestão universitária, bem como dos processos de deliberação e tomada de decisões que orientam a administração da instituição.

No que se refere ao item 3, relacionado à participação em comissões institucionais, atualmente integro a Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CIS) e a Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC). A atuação nessas comissões tem possibilitado ampliar meus conhecimentos sobre a legislação, os processos administrativos e as políticas de desenvolvimento e valorização dos servidores técnico-administrativos.

Em relação ao item 5, atuei como certificador nos processos de aplicação do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), nos anos de 2019 e 2021. Essa experiência permitiu conhecer de forma mais aprofundada os procedimentos operacionais, as normas de segurança e a logística que envolvem a realização de uma das maiores avaliações educacionais do país, contribuindo para o desenvolvimento de competências relacionadas à organização, responsabilidade e trabalho em equipe.

Quanto ao item 7, exerci a função de membro da diretoria do sindicato local, participando ativamente das ações de representação da categoria. Nesse período, vivenciei uma das maiores greves do serviço público federal, acompanhando as negociações e mobilizações que resultaram em importantes conquistas para os servidores da carreira dos Técnico-Administrativos em Educação (TAE). Essa atuação fortaleceu minha compreensão sobre as relações de trabalho, a importância do diálogo institucional e a defesa dos direitos dos servidores públicos.

2.2 - Requisito II - Participação e atuação em projetos institucionais, gestão e apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada

No que se refere ao **Requisito II**, item 1, tive a oportunidade de atuar como coordenador de quatro cursos de extensão, experiências que contribuíram significativamente para o fortalecimento da minha formação profissional. Essas atividades permitiram consolidar os conhecimentos teóricos por meio da prática, favorecendo a articulação entre ensino, extensão e inclusão. Dentre os projetos coordenados, destaca-se o **Libras na Floresta**, desenvolvido com foco na comunidade externa, cujo objetivo foi ampliar o acesso à Língua Brasileira de Sinais (Libras) e promover a inclusão social por meio da disseminação do conhecimento.

Em relação ao item 2, participei da comissão do Programa de Extensão **Transversalizar**, iniciativa voltada à formação continuada de professores da rede pública de ensino do Estado do Acre. Essa experiência possibilitou contribuir para o fortalecimento das práticas pedagógicas inclusivas, além de ampliar minha compreensão sobre a importância da formação permanente dos profissionais da educação.

No item 6, participei ativamente da elaboração do **Guia de Orientações sobre Acessibilidade no Ensino Remoto para Estudantes com Deficiência**, produzido durante o período da pandemia de COVID-19. A construção desse material representou uma importante contribuição institucional para a promoção da acessibilidade, oferecendo orientações que auxiliaram docentes, técnicos e estudantes na adaptação às atividades acadêmicas realizadas de forma remota.

Quanto ao item 8, também durante o período pandêmico, integrei a comissão organizadora do projeto de extensão **Videoteca Virtual em Saúde**, iniciativa que teve como objetivo disponibilizar informações confiáveis à comunidade acadêmica sobre a COVID-19, os cuidados com a saúde física e mental, bem como outros temas relevantes relacionados à promoção da saúde e à qualidade de vida.

No item 9, participei recentemente de uma formação continuada destinada aos Tradutores e Intérpretes de Libras, promovida pelo Núcleo de Apoio à Inclusão. Essa capacitação proporcionou a atualização de conhecimentos técnicos e metodológicos, contribuindo para o aperfeiçoamento das práticas de tradução e interpretação no contexto do ensino superior.

Por fim, no item 11, destaco minha participação como ministrante e colaborador em diversas ações de formação e capacitação, entre as quais se destacam a **Oficina Básica de Libras**, os cursos de **Capacitação e Alfabetização em Libras**, a **Capacitação para Tradutores e Intérpretes de Língua Brasileira de Sinais** e a **Capacitação em Ensino de Braille e Libras**. Essas atividades evidenciam meu compromisso com a difusão do conhecimento, a formação de novos profissionais e a promoção da acessibilidade e da educação inclusiva no âmbito da Universidade Federal do Acre.

As experiências desenvolvidas no âmbito da extensão universitária fortaleceram minha formação profissional ao proporcionar a integração entre teoria e prática, além de ampliar meu compromisso com a inclusão, a democratização do conhecimento e a transformação social. Cada projeto, curso e ação extensionista representou uma oportunidade de aprendizagem, de compartilhamento de saberes e de fortalecimento da missão social da universidade, refletindo diretamente na qualidade do trabalho que desempenho como servidor público e Tradutor e Intérprete de Libras.

2.3 - Requisito III - Recebimento de premiação em evento de reconhecimento público

2.4 - Requisito IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

No que se refere ao **Requisito IV, item 3**, atuei como fiscal de contrato celebrado entre a Universidade Federal do Acre e a Cooperativa Parquet, cujo objetivo era a contratação de profissionais Tradutores e Intérpretes de Libras para atender às demandas institucionais relacionadas à acessibilidade e à inclusão de estudantes surdos no ambiente universitário.

O exercício dessa função proporcionou uma importante experiência no âmbito da gestão pública, permitindo-me compreender de forma mais aprofundada os procedimentos administrativos, as responsabilidades envolvidas na fiscalização contratual e os aspectos burocráticos que norteiam a execução dos contratos públicos. Essa vivência contribuiu para ampliar meus conhecimentos sobre os processos de planejamento, acompanhamento e avaliação dos serviços prestados à instituição, além de fortalecer competências relacionadas à organização, responsabilidade, tomada de decisão e compromisso com a qualidade do serviço público.

2.5 - Requisito V - Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional

2.6 - Requisito VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

No que se refere ao **Requisito VI, item 4**, com o objetivo de aprimorar minha atuação profissional e qualificar o atendimento à comunidade surda da Universidade Federal do Acre, busquei ampliar continuamente minha formação acadêmica por meio da realização de três cursos de especialização: **Educação Especial e Deficiência Auditiva, Educação Especial e Inclusiva e Autismo e Gestão da Educação**. Além dessas formações, possuo graduação em Pedagogia, conhecimento que contribui significativamente para minha compreensão dos processos educacionais, das práticas inclusivas e das especificidades relacionadas ao atendimento de estudantes com deficiência.

A busca constante por aperfeiçoamento acadêmico e profissional possibilitou ampliar meus conhecimentos teóricos e metodológicos, fortalecendo minha atuação como Tradutor e Intérprete de Libras no contexto universitário. Essas formações contribuíram para uma prática mais qualificada, sensível às necessidades da comunidade surda e alinhada aos princípios da educação inclusiva e da acessibilidade.

No que corresponde ao **Requisito VI, item 11**, participei como apresentador de comunicação oral em seminário, com a exposição do trabalho intitulado “**Libras na Floresta**”. Essa experiência possibilitou compartilhar conhecimentos e divulgar as ações desenvolvidas por meio desse projeto, evidenciando a importância da extensão universitária como instrumento de aproximação entre a universidade e a sociedade, além de reforçar o compromisso com a disseminação da Língua Brasileira de Sinais e com a promoção da inclusão.

3 - A DEMONSTRAÇÃO DOS SABERES E COMPETÊNCIAS ADQUIRIDOS (ART. 19, III)

Mensurar todos os conhecimentos adquiridos e compartilhados ao longo da minha trajetória como servidor da Universidade Federal do Acre é uma tarefa complexa, pois os aprendizados construídos nesse período ultrapassam aspectos meramente técnicos. Os impactos dessa experiência podem ser percebidos ao comparar o profissional que ingressou na instituição com aquele que sou hoje, resultado de um processo contínuo de formação, aperfeiçoamento e desenvolvimento.

Ao desempenhar minhas atividades em cursos que envolvem aulas práticas e laboratórios, fui desafiado a adquirir conhecimentos específicos sobre equipamentos, instrumentos e procedimentos próprios de diferentes áreas do conhecimento. Esse aprendizado foi essencial para qualificar o processo de tradução e interpretação em Libras, permitindo maior precisão na mediação da comunicação entre docentes, estudantes surdos e demais membros da comunidade acadêmica.

Além das atribuições inerentes ao cargo de Tradutor e Intérprete de Libras, sempre busquei participar ativamente de outras atividades institucionais que contribuíram para minha formação profissional. Ao longo desses anos, atuei como coordenador de curso, membro de conselhos superiores, fiscal de contratos, integrante de diretoria sindical, cursista em ações de capacitação, ministrante de cursos de Libras e intérprete em palestras, eventos acadêmicos e atividades institucionais internas e externas. Cada uma dessas experiências ampliou minha visão sobre a universidade, fortaleceu minhas competências profissionais e aprimorou minhas habilidades técnicas, comunicacionais e relacionais.

Essa diversidade de vivências possibilitou o aperfeiçoamento contínuo das minhas práticas de tradução e interpretação em Libras, proporcionando maior agilidade, precisão e qualidade na mediação comunicativa. Como consequência, foi possível fortalecer a interação entre a comunidade surda, a comunidade acadêmica e os demais profissionais da universidade, contribuindo para a promoção de um ambiente mais acessível, inclusivo e participativo.

Rememorar minha trajetória na Universidade Federal do Acre permite compreender que cada atividade desenvolvida, cada desafio enfrentado e cada oportunidade de aprendizado contribuíram para a construção do profissional que sou atualmente. Os saberes e as competências adquiridos ao longo dessa caminhada refletem-se diretamente na qualidade do trabalho que desempenho, possibilitando uma atuação mais eficiente, ética e comprometida com a inclusão, a excelência do serviço público e a missão institucional da universidade.

4 - A VINCULAÇÃO DAS ATIVIDADES AOS REQUISITOS DO NÍVEL PLEITEADO E A RELEVÂNCIA INSTITUCIONAL DAS ATIVIDADES DESEMPENHADAS (ART. 19, IV E V)

Ao longo da minha trajetória como Técnico Administrativo da Universidade Federal do Acre, trabalhando como tradutor interprete de linguagem de sinais, tive a oportunidade de adquirir muitos conhecimentos. Saberes estes, que estão me ajudando não somente na minha carreira profissional, mas em todos setores da minha vida de um modo geral (acadêmico, familiar e social). Cada curso que fiz, o aprendizado que recebi através da convivência com os meus companheiros de trabalho, a oportunidade que a instituição me deu de interpretar em tres mestrado acadêmico (ppgli, ppge, e ppgcc), tudo isso e muito mais me proporcionaram muito aprendizado e experiência de vida.

Aqui neste memorial, reuni a quantidade de documentação formal necessária para atingir a pontuação mínima de 52 pontos e garantir o RSC Nível V. Contudo, existem ainda outras atividades que não listei neste memorial, principalmente por conta da dificuldade que encontrei em viabilizar tal documentação. Se caso for necessário, posso fazer um esforço maior para providenciar e incluir mais documentos ao processo.

Outro ponto para salientar é, o título de especialista que esta sendo utilizado para IQ atualmente nao faz parte dos documentos que foram juntados para solicitação do RSC Nível V

5 - DECLARAÇÃO

Declaro que as informações constantes neste Memorial Descritivo correspondem à minha trajetória profissional desenvolvida no exercício do cargo efetivo ocupado, bem como os documentos apresentados neste processo são autênticos e refletem fielmente as atividades, experiências e competências descritas neste memorial;

Declaro estar ciente de que a Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CRSC-PCCTAE) poderá solicitar documentação complementar e realizar análise de mérito do presente memorial, nos termos do art. 10 do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026;

Declaro estar ciente de que o presente Memorial Descritivo será disponibilizado em área pública do sítio eletrônico da Universidade Federal do Acre - UFAC, para fins de transparência e instrução do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC); e

Declaro, ainda, ser o único responsável pelas informações pessoais e pelos documentos por mim apresentados neste Memorial, comprometendo-me a não inserir dados pessoais sensíveis ou quaisquer outras informações cuja divulgação pública possa comprometer minha privacidade ou a de terceiros, observando as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

Rio Branco, 17 de agosto de 2026.

Assinado Eletronicamente

NOME DO SIGNATÁRIO EM MAIÚSCULO

Servidor



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Silva de Oliveira, Tradutor Interpret de Linguagem Sinais**, em 17/08/2026, às 22:23, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **2196875** e o código CRC **0428B369**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.020618/2026-41

SEI nº 2196875